
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 74

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 06 de dezembro de 2023. Aprova;

Art 1º – Aprova o Planos de Aplicação referente ao rendimento bancário exercício 2023 da Portaria nº 369/2020 – Financeiro emergencial de recursos federais para ações do SUAS para enfrentamento ao COVID19 – Portaria nº 886/2023, no valor de R\$ 12.500,0 que será utilizado para a aquisição de materiais de consumo.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:E0D8B4F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/12/2023. Edição 2916
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>